

**PORTARIA Nº 1.032 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

**I – Hospital Municipal de Jaguaquara, localizado no município de Jaguaquara.**

**Art. 2º** - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-005.

**Art. 3º** - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia